



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES

REQUERIMENTO N° 05/2021

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA VEREADOR GENILSON COSTA.

O Vereador que este subscreve, através deste REQUERIMENTO solicitar à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Duto Plenário nos termos regimentais do Art. 110, Inciso X desta Casa Legislativa, solicitar realização de Audiência Pública para discussão do tema: "**ADOÇÃO DA JORNADA DE 30H SEMANAS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, BEM COMO A INSTITUIÇÃO DE UM PISO SALARIAL**".

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema "*Adoção da Jornada de 30h para os profissionais de enfermagem no município de Boa Vista, bem como a instituição de um piso salarial para os profissionais*".

JUSTIFICATIVA

A enfermagem é uma das profissões de maior desgaste físico e mental da área da saúde, sendo o maior corpo profissional da área da saúde e o segundo maior entre todos as profissões, caso haja apreciação e aprovação da modificação da carga horária de trabalho, pode haver melhoria para a qualidade de vida da população do município de Boa Vista oportunizando postos de trabalho, diminuição de doenças ocupacionais, já que é a profissão com um dos maiores números de LER/ DORT e outros transtornos como doenças psíquicas e ainda melhorar a qualidade de vida e de assistência aos usuários do serviço.

Atualmente apenas a Ásia e a América Latina resistem a jornadas superiores a 40 horas, como também a salários que chegam a ser até sete vezes menores do que países como estados unidos, Alemanha e Inglaterra. O desgaste dos profissionais de enfermagem é outro fato

À SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

- () ARQUIVA-SE
() PARA ANÁLISE
() PARA PROVIDÊNCIAS
() PARA CONHECIMENTO

Em 29/09/2021

Ass. _____ Hora: _____

Infra assinado

Michelle P. de Souza Loureto

Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>29/09/2021</u>
Horário: <u>09 : 32 hr</u>
<i>Israel Teixeira</i>



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES

que chama atenção de todos da classe, inclusive provocando sérias doenças aos profissionais, assim como acidentes diversos. Doenças ocupacionais fazem parte da vida desses profissionais, sendo clara a diferença de tratamento entre profissionais da saúde por muitas instituições.

Além disso, para os gestores da área de saúde, sejam administração pública ou não, cumpre esclarecer no presente debate que o quê parece custo aumentado para o serviço, por uma menor carga horária, provocaria a diminuição de custos relacionados a evasão profissional, acidentes e doenças ocupacionais e outros problemas gerenciais como gasto de material ou problemas assistenciais que acontecem pelo desgaste profissional. Por isso a constituição da proposição de faz imediata e necessária para o cuidado com esses profissionais tão importantes para o funcionamento da vida.

RECOMENDAÇÃO OMS.

Além disso, já temos a recomendação quanto as 30 horas que não é nova. A Organização mundial da saúde (OMS) e a Organização internacional do trabalho (OIT) recomendam já a muito tempo o acondicionamento das 30 horas. O próprio processo de trabalho desses profissionais já apresenta a necessidade do estabelecimento de uma carga horária máxima. Indubitavelmente o convívio com a doença, com a morte e com emoções negativas levam esses profissionais a sérias implicações psíquicas e físicas. É uma profissão especial e por isso deve possuir condições para o seu exercício.

Conquanto seja necessária a qualificação adequada a esses profissionais é necessário tempo para aprimoramento que a profissão não possui pelo excesso de trabalho e as vezes podemos encontrar condições tão insalubres e perigosas que justifica a diminuição do tempo de exposição a patógenos fatais, procedimentos e outras condições que supervenientes a periculosidade das ações profissionais. Não havendo impacto orçamentário que possa ser considerado diante da vida de quem cuida de vidas.

Desta forma, deve ser compreendido por toda a sociedade e levado ao debate a importância da apreciação de projeto de lei que apresenta o estabelecimento de carga horária de 30 horas para a enfermagem como período máximo de atividade dentro de uma instituição. Lembrando que todos nós estamos sujeitos a encontrar profissionais que sofrem de descaso social,



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES

em momento de fragilidade de nossas vidas. Essas pessoas precisam estar bem, inclusive para cuidar das pessoas que as esquecem como pessoas.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2021.

**MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES:
61429309253**

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES:61429309253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=33416079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES:61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2021.09.28 14:28:51-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Melquisedek Menezes

Matéria : REQUERIMENTO N° 054/2021
Autoria : Melquisedek

Ementa : QUE REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE A ADOÇÃO DE JORNADA DE 30H SEMANALIS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, BEM COMO A INSTITUIÇÃO DE UM PISO SALARIAL.

Reunião : 8ª Reunião Ordinária - 2º Período/2021
Data : 06/10/2021 - 11:52:12 às 11:59:24
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	11:52:20
24	Albuquerque	REDE	Sim	11:52:21
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:52:21
46	Dr. Ilderson	PTB	Sim	11:52:21
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:52:47
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	11:52:21
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:52:20
29	Idazio da Perfil	MDB	Sim	11:52:28
30	Ítalo Otávio	REPUB	Sim	11:53:16
48	Juliana Garcia	PSD	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:52:19
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	11:53:00
50	Leonel Oliveira	SD	Sim	11:53:19
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:53:15
52	Melquisedek	PSL	Sim	11:53:40
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	11:53:11
53	Regiane Matos	MDB	Sim	11:52:27
54	Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
22	Thiago Fogaca	PTC	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Sim	11:52:19
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:57:50

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

- : Genilson Costa
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Albuquerque
: Vavá do Thianguá